

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 28 de agosto de 1985

ANO X — Nº 163

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.862, DE 28 DE AGOSTO DE 1985

Dispõe sobre o cancelamento de créditos tributários devidos pelas Microempresas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 206, III, do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, o artigo 6º da Lei Complementar nº 48, de 10 de dezembro de 1984, e o Convênio ICM 28/85, de 25 de julho de 1985,

DECRETA:

Art. 1º — Fica autorizado o cancelamento dos créditos tributários devidos até 9 de junho de 1985 pelas microempresas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, nos termos deste ato.

§ 1º — Considera-se microempresa, para os efeitos deste artigo, a pessoa jurídica ou firma individual que obtiver receita bruta anual correspondente aos valores nominais das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) vigentes no mês de janeiro do ano-base, nas seguintes quantidades:

I — 10.000 (dez mil), para as microempresas que se enquadrem como contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM;

II — 5.000 (cinco mil), para as microempresas que se enquadrem como contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISS.

§ 2º — Para a apuração da receita anual, considerar-se-á o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano-base.

§ 3º — No primeiro ano de atividade, o limite da receita bruta da microempresa será calculado proporcionalmente ao número de meses decorridos entre o mês da sua constituição e 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 2º — Excluem-se do regime de microempresa de que trata este decreto a pessoa jurídica e a firma individual, conforme o caso:

I — constituída sob a forma de sociedade por ações;

II — da qual o titular ou sócio seja pessoa jurídica, ou, ainda, pessoa física domiciliada no exterior;

III — que participe do capital de outra pessoa jurídica, ressalvados os investimentos provenientes de incentivos fiscais efetuados antes da vigência deste decreto;

IV — cujo sócio ou titular participe com mais de 5% (cinco por cento) do capital de outra pessoa jurídica ou firma individual, se a receita bruta anual global das interligadas ultrapassar o limite fixado no artigo 1º;

V — que realize operações ou preste serviços relativos a:

a) importação de produtos estrangeiros;

b) compra e venda, loteamento, incorporação, locação e administração de imóveis;

c) armazenamento e depósito de produtos de terceiros;

d) câmbio, seguro e distribuição de títulos e valores mobiliários;

e) publicidade e propaganda, exceto os veículos de comunicação;

VI — que preste serviços profissionais de médico, engenheiro, advogado, dentista, veterinário, economista, despachante e outros que se lhes possam assemelhar.

Parágrafo único — O disposto nos itens III e IV deste artigo não se aplica no caso de participação da pessoa jurídica ou firma individual em centrais de compras, bolsas de subcontratação, consórcio de exportação e outras associações assemelhadas.

Art. 3º — O cancelamento de que trata o artigo 1º será requerido pelo interessado junto à Secretaria de Finanças, até 31 de dezembro de 1985, que verificará se o requerente se enquadra nos requisitos previstos no parágrafo 1º do artigo 1º.

Art. 4º — Tratando-se de créditos tributários inscritos em dívida ativa, a Secretaria de Finanças enviará à Procuradoria-Geral relação dos requerentes que se enquadrem nas condições estabelecidas neste decreto.

§ 1º — As certidões de dívida ativa ainda não ajuizadas, correspondentes aos créditos cancelados, serão remetidas à Secretaria de Finanças, para formação de processo que receberá despacho do Secretário.

§ 2º — A Procuradoria-Geral providenciará para que as execuções fiscais sejam extintas e arquivadas, comunicando o fato à Secretaria de Finanças.

Art. 5º — O benefício do cancelamento previsto no artigo 1º estende-se também aos créditos tributários em processo de parcelamento.

Art. 6º — O Secretário de Finanças e o Procurador-Geral do Distrito Federal poderão baixar normas isoladas ou conjuntas que se fizerem necessárias à execução deste decreto.

Art. 7º — O disposto neste decreto não implicará em restituição de quantias pagas ou compensação de créditos tributários.

Art. 8º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1985

97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

HUMBERTO GOMES DE BARROS

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ SEVERIANO DA COSTANDRADE FILHO, Auditor do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 02.144-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.4, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR NEWTON CARNEIRO LOBO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 04.537-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 100.000
Semestral Cr\$ 50.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 75.000
Semestral Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr\$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr\$ 10.700

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

do Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.4, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR GIL ESTEVES PEREIRA, matrícula 21.778-6, da Função de Confiança de Coordenador, Código LT-DAS-101.4, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ADENOR DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.827-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.4, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUIS FERNANDES DE BRITO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 09.017-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.4, da

Coordenação do Sistema de Contabilidade, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.838-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.4, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

**Secretaria de Educação
e Cultura**

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13.04.60, e tendo em vista o disposto no artigo 9º dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto "N" nº 520, de 31.08.66,

RESOLVE:

Designar ANDRÉ GUSTAVO STUMPF ALVES DE SOUZA para a função de membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 12 de agosto de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 12/8/85, pág. 2)

GABINETE CIVIL

ATOS DO SUBCHEFE

PROCESSO Nº: 040.000.153/85
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº: 023/85-GAG
INTERESSADO: JOAO BOSCO SALES RIBEIRO

Nos termos da alínea "I", do item I, da Portaria nº 02/83-GCG, AUTORIZO a concessão de diárias ao servidor JOÃO BOSCO SALES RIBEIRO. As-

seissor, Código LT-DAS-102.2, matrícula nº 26.201-3, por motivo de viagem a serviço do Gabinete do Governador, nos dias 28 e 29 de agosto na cidade de Belo Horizonte e no dia 30 na cidade de São Paulo.

Brasília, 27 de agosto de 1985.

PAULO LEITE DE LACERDA
Subchefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

INDEFIRO, por infringência ao item (abaixo indicado) do art. 4º do Decreto "N" 649, de 31 de agosto de 1967, os pedidos de LICENÇA ESPECIAL dos servidores:

NOME: DURVAL MARTINS DE SOUZA
LOTAÇÃO: SES
MATRÍCULA: 0407-3
INFRINGÊNCIA AO ITEM II

NOME: MARIA CÂNDIDA DA SILVA ALVES
LOTAÇÃO: C.E. "B" Ceilândia
MATRÍCULA: 03124-0
Não Consta com tempo suficiente

NOME: ONDINA VALIM REIS BATELLI
LOTAÇÃO: SEF
MATRÍCULA: 03489-4
INFRINGÊNCIA AO ITEM III-B

NOME: NEUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: DAG/SEF
MATRÍCULA: 05.441-0
INFRINGÊNCIA AO ITEM III-C

NOME: LUIZ ROSA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: RA-III/TAG
MATRÍCULA: 10.970-3
Não consta com tempo suficiente

NOME: WALTER ESTANISLAU DOMINGOS
LOTAÇÃO: SCDA/DIEF/SEF
MATRÍCULA: 11.353-0
INFRINGÊNCIA AOS ITENS I, II e III-A

NOME: JOÃO BATISTA FERNANDES DOS SANTOS
LOTAÇÃO: GAB/SEA
MATRÍCULA: 15.338-9
Não consta com tempo suficiente

Brasília 06-08-85

LUTERO ALVES DOS SANTOS
Divisão de Pessoal — DAP/SEA
Chefe

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ART. 10 DA
LEI Nº 4345, DE 25 DE JUNHO DE 1.964

MATRIC.	D	LOT.	NOME	%	A PARTIR
144	9	140	Raimundo Eugênio de Oliveira	25	18-07-85
262	3	260	Francisco Bernardo da Silva	20	13-12-82
729	3	280	José Cosme da Silva	05	19-03-68
729	3	280	José Cosme da Silva	10	19-03-73
729	3	280	José Cosme da Silva	15	18-03-78
729	3	280	José Cosme da Silva	20	17-03-83
760	9	160	Jesus Ferreira	20	12-07-85
770	6	280	Geraldo Cabral da Silva	25	25-07-85
2009	5	190	Deusalina Maria da Costa	25	10-07-85

MATRIC.	D	LOT.	NOME	%	A PARTIR
2144	X	140	José Severino de C. Andrade Filho	25	21-08-85
2246	2	130	Raimundo Cunha de Almeida	25	15-07-85
2435	X	140	Camilo Igino da Cunha	20	16-07-84
3266	2	210	Maria Nely de Andrade Oliveira	25	23-07-85
3301	4	210	Maria Soares Lima Almeida	25	17-03-85
3389	8	210	Maria de Lourdes C. Ferreira	25	13-08-85
3590	4	210	Terezinha de Jesus C. Pessoa	20	07-06-83
4189	0	210	Maria Coeli de A. Vasconcelos	20	19-05-85
4207	2	210	Maria L. de Sã B. Carneiro	25	19-07-85
4553	5	230	Lúcia Maria P. Parente	20	01-10-84
4580	2	140	Teófilo Álvares de Abreu e Silva	25	07-07-85
4853	4	210	Dorothy Rosa Batista	25	16-08-85
4891	7	210	Eliezina Dabadia Jardim Caldeira	25	15-08-85
5067	9	280	Isabel Silveira de Oliveira	25	13-06-85
5113	6	210	José Coimbra Sobrinho	25	01-07-85
5546	8	130	Sebastião Batista da Silva	25	19-07-85
5602	2	230	Valdemar Novaes Ferro	25	08-04-85
5640	5	230	Juanylse Cavalcante Costa	25	06-04-85
6942	6	230	Raimundo Francisco Pinto	20	17-01-85
6093	3	230	Anofrina Iza de Souza	25	23-07-83
6755	5	140	Raimundo Nonato Borges	20	20-05-85
6909	4	120	Ana Moraes Maito	20	25-12-84
6927	2	260	Ana Arantes de Paulo	20	27-07-85
6933	7	140	Sinvalda Bitencourt de Almeida	20	03-03-85
6939	6	170	Rafael Lemos Macedo	20	20-07-85
6954	X	140	Maria Glória L. de Moraes	20	06-06-85
6960	4	230	Jonas Ferreira de Carvalho	20	14-07-85
7158	7	210	Shirley de Almeida	20	01-01-85
7161	7	210	Zélia Martins de Moraes Rocha	20	31-03-85
7179	X	210	Olavina de Assunção Souza	25	18-07-85
7428	4	220	Marlene Paro Mendonça	20	17-07-85
7448	9	220	Suzana Genoveva Moura	20	18-08-85
7465	9	220	Luzia Aquino Antunes Eleutério	20	25-06-85
7512	4	230	Nortênio Carneiro de França	20	12-07-85
7640	6	210	Marlene Porto Ramos	20	13-03-85
8021	7	450	Geraldo Roberto Orlandi	25	23-07-85
8426	3	140	Sérgio Costa	20	26-07-85
8439	5	450	Helena Bittar	25	03-07-85
8597	9	210	Leontina de Paula Vieira	20	29-03-85
8901	X	220	Maria Clenir Moreira Lima	20	13-08-85
8597	9	210	Leontina de Paula Vieira	25	26-06-85
9084	0	130	Francisco Horta Barbosa da Silva	25	08-07-85
9260	6	130	Inácio Cândido Neto	25	01-07-85
9273	8	130	Vilobaldo Ribeiro dos Santos	25	04-08-85
9796	9	260	João Benedito da Silva	25	11-07-85
9927	9	260	Estácio Hermogenes da Silva	25	14-07-85
10323	3	320	Márcio Pinto Braga	25	07-06-85
11372	7	230	Alcides Luiz do Carmo	25	19-11-84
11539	8	140	Francisco Moreira da Silva	25	07-07-85
11694	7	265	Jovelino Antônio Vieira	25	27-07-85
11709	9	450	Varilandes Gonçalves	25	04-07-85
11797	8	120	Maria das Neves Bonomo	25	15-07-85
11811	7	230	Luiz Soares de Almeida	25	07-07-85
11911	3	490	Silvério Porfírio	25	20-07-85
11939	3	230	Cícero Antônio do Nascimento	25	21-07-85
11966	0	450	Diva Helena T. Belarmino	25	09-07-85
11979	2	140	José Júlio Pereira	25	19-07-85
12000	6	490	Sebastião Rodrigues de Souza	25	16-07-85
12014	6	160	João Felipe da Silva	25	20-07-85
12019	7	130	Suzana Maria Vieira Chaves	25	06-08-85
12021	9	130	Laurindo Antônio Salgado	25	30-06-85
12040	5	280	Maria Alves Alvin	25	07-03-85
12059	6	130	Wagner Ferreira de Oliveira	25	25-07-85
12813	9	450	Paulo de Fonseca Viana	35	28-06-85
12879	1	170	Manoel Juvêncio dos Reis	25	11-07-85
13299	3	130	Jonas Costa Cruz	25	22-07-85
13364	7	140	Thomas de Aquino Costa de Luz	25	17-07-85
13436	8	140	Francisco Bento Sobrinho	25	01-07-85
13516	X	130	Acácia da Cruz Arrais	25	27-07-85
13552	6	130	Joaquim Firmino Sobrinho	25	29-07-85
14072	4	140	Abelardo Leôncio de Souza	25	06-07-85
14221	2	130	Pedro Deocleciano da Silva	25	16-07-85
14464	9	130	Wilma Paravidane Ramalho	25	08-08-85
14459	2	130	Maria Jucely Peixoto Gomes	25	21-08-85
14627	7	260	José João da Silva	25	30-06-85
14794	X	130	José Gomes da Silva	25	23-06-85
15187	4	260	Waldir Vicente Rosa	25	13-08-85
15226	9	120	Orlando Pires da Silva	25	16-06-85
15425	5	250	Walmir Francisco da Silva	25	04-07-85
15519	5	140	Osvaldo Moreira da Silva	25	27-08-85
15605	1	260	Adão Alves de Freitas	25	01-07-85
15806	2	110	Anyntorides Gesta de Andrade	25	19-07-84
15818	6	450	Cícero Xavier da Silva	25	21-07-85
15857	7	120	Julemar Araújo	25	10-06-85

MATRIC.	D	LOT.	NOME	%	A PARTIR
15872	0	140	Nilton Rosa de Lima	25	23-07-85
15876	3	260	Orlando dos Santos	25	29-07-85
15931	X	260	João Aldevino Rosa	25	26-07-85
16124	1	250	Antônio Raimundo da Costa	25	12-07-85
16266	3	450	Luiz Piaba da Silva	25	31-07-85
16620	0	190	Antônio Alves Pádua	25	11-04-85
16726	6	130	Isídio Mendes de Moura	25	25-07-85
16775	4	140	José Ferreira Martins Filho	25	09-07-85
16781	9	140	José do Nascimento Feitosa	25	23-03-85
16800	9	130	Júlio Serafin da Silva	25	03-07-85
16833	5	120	Nino Moreira Matos	25	11-04-85
16887	4	140	Vicente dos Santos Soares	25	12-07-85
16905	6	130	João Alves Moreira	25	04-07-85
16916	1	280	Vicente Alves Ferreira	25	30-07-85
16959	5	160	Nazareno Vieira	25	10-07-85
22912	1	140	Eloy José da Fonseca	10	06-05-83
22912	1	140	Eloy José da Fonseca	15	13-01-85

Brasília, 27 de agosto de 1985.

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES

DIVISÃO DE PESSOAL - DAPSEA

Chefe

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Admitir REGINA APARECIDA DE MEDEIROS, a partir de 26 de agosto de 1985, para exercer o Emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.1, Classe "A", Referência NM-09, da TEP/IDR.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173/85

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso VII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31.12.75,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Ref. NS-25, da função de Coordenadora-Geral do Projeto de Treinamento de Recursos Humanos do Programa Aglomerados Urbanos - AGLURB, de que trata o Convênio nº 062/82-EBTU.

Brasília, 27 de agosto de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174/85

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso VII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31.12.75,

RESOLVE:

Designar a servidora CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA, Assessora da Superintendência do IDR, para exercer a função de Coordenadora-Geral do Projeto de Treinamento de Recursos Humanos, do Programa Aglomerados Urbanos - AGLURB, de que trata o Convênio nº 062/82-EBTU.

Brasília, 27 de agosto de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00040.004.594/85,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MÔNICA CORRÊA XAVIER, matrícula nº 24.974-2, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 23 de agosto de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00040.005.593/85,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, REJANE DE FÁTIMA SANTANA, matrícula nº 24.931-9, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 23 de agosto de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, no Departamento da Receita desta Secretaria, os servidores habilitados no Processo Seletivo para o Aproveitamento de Servidores no Cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, conforme Edital nº 189/85-IDR, publicado no DODF nº 145, de 02 de agosto de 1985.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF, 23 de agosto de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 23 DE AGOSTO 1985

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, provisoriamente, nas lotações originárias, os servidores habilitados no Processo Seletivo para o aproveitamento de servidores no Cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, conforme Edital nº 189/85-IDR, publicado no DODF nº 145, de 02 de agosto de 1985.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, -DF, 23 de agosto de 1985

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 122/85-CCIA/SEF

Homologa resultado da apuração do 25º Sorteio do Concurso "Bolão Fiscal".

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Portaria nº 011/82-SEF, de 12 de maio de 1982, e tendo em vista a votação unânime ocorrida em sua 1.058ª (milésima quinquagésima oitava) Reunião.

RESOLVE:

1. Homologar a apuração de envelopes-cupom do 25º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal que apresentou o resultado constante da relação anexa.

2. Os concorrentes com direito ao recebimento dos Prêmios de ICM/ISS ficam automaticamente habilitados à participação no Sorteio dos Prêmios Especiais, com os números constantes da referida relação.
3. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1985.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA: ADONIAS DOS REIS SANTIAGO: WALDEMAR MACHADO NETTO: CONCEIÇÃO APARECIDA DE O. E. C. BARBOSA: FRANCISCO FABIANO PORTELA

RELAÇÃO ANEXA A RESOLUÇÃO Nº 122/85-CCIA/SEF, DE		DE AGOSTO DE 1985 - RELATIVO A NOTAS FISCAIS	
NOME DO CONCORRENTE	PRÊMIOS	RESULTADO DA APURAÇÃO	Nº P/ SORTEIO DOS PRÊMIOS ESPECIAIS
Yvonne de Sousa e Silva	Geladeira	Habilitado	01
Elida Rapello dos Santos	Geladeira	Habilitado	02
Simone Metzker de Aguiar	Geladeira	Habilitado	03
Marlene Duarte Cardoso	Máquina de Costura	Habilitado	04
Getúlio Vianna Moreira	TV a Cores	Habilitado	05
Júlio D'Aparecida dos Santos	Máquina de Escrever Portátil	Habilitado	06
Wagner José de Oliveira	Máquina de Escrever Portátil	Habilitado	07
Augusto Cesar Rodrigues	TV a Cores	Habilitado	08
Safira Santos de Oliveira	Caderneta de Poupança - BRB	Habilitado	09
Mário Monteiro	Máquina de Escrever Portátil	Habilitado	10
Jorge Luiz do Nascimento Andrade	Geladeira	Habilitado	11
Silvia Viana Aragão	Caderneta de Poupança - BRB	Habilitado	13
Hernan Gomes Pereira	Caderneta de Poupança - BRB	Habilitado	14
Alfredo Eustáquio Pinto	TV a Cores	Habilitado	15
Almerinda Fernandes de Sousa	Máquina de Escrever Portátil	Habilitado	16
Avelino Sibat	TV a Cores	Habilitado	17
Alberto Alves de Santana	Caderneta de Poupança - BRB	Habilitado	18
Euclydes de Souza Barros	Máquina de Costura	Habilitado	19
Alcindo Amaral Filho	TV a Cores	Habilitado	20
Reider Quintão Lana	Máquina de Costura	Habilitado	21
Domingos Corado da Silva	Geladeira	Habilitado	22
Elaine Janiques de Matos	Máquina de Escrever Portátil	Habilitado	23
Maria Helena Padilha	Caderneta de Poupança - BRB	Habilitado	24
Almerinda Beatriz Neta	Máquina de Costura	Habilitado	25
Luiz Roberto Craveiro Campos	-	Não Habilitado	-
Maria Emília Mendes Perna	Bicicleta	Habilitado	01
Zélia Maria de Araújo Melo	Batedeira	Habilitado	02
Juliana Nova da Silva	Batedeira	Habilitado	03
Maria de Lourdes Lima de Souza	Batedeira	Habilitado	04
José Mionot	Bicicleta	Habilitado	05
Helena Rosa Rodrigues	Enceradeira	Habilitado	06
Arno Carlos Rudolf	Liquidificador	Habilitado	07
Ivo Silva Gomes	Fogão a Gás	Habilitado	08
Ridilberto Lopes de Oliveira	Bicicleta	Habilitado	09
Amélia de Lima Guedes	Enceradeira	Habilitado	11
Yurico Kitamura Maruno	Batedeira	Habilitado	12
Rômulo Martins Lage	Liquidificador	Habilitado	13
Ary Pereira de Matos	Bicicleta	Habilitado	14
Antonio José Barros e Silva	Liquidificador	Habilitado	16
Maria Inês Barbosa	Batedeira	Habilitado	17
Avarigboia Antuérpia Inácio de Arruda	Bicicleta	Habilitado	18
Maria Zilda de Sousa	Enceradeira	Habilitado	19
Vera Lúcia de Azevedo Petrosa Cunha	Fogão a Gás	Habilitado	21
Antonio Pereira da Silva	Liquidificador	Habilitado	22
Sue Ann de Athayde Leite	Fogão a Gás	Habilitado	23
José Carlos de Souza	Enceradeira	Habilitado	24
José Cardoso da Silva	Fogão a Gás	Habilitado	25
João Carlos da Silva Borda	-	Não Habilitado	-

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 022/DE 23 DE AGOSTO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar o servidor WALTER DA SILVA, matrícula nº 2.164/TEP, para substituir, durante o período de férias de 01 a 30.09.85, o Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância, da Divisão de Recursos Administrativos, desta Fundação.

Brasília, 23 de agosto de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 124/1985

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 347/85-DO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS CAMPOS, matrícula nº 58.124-0, Assistente Administrativo — C-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisor da Seção de Compras da Divisão de Materiais/DO — FG-01.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO Nº 125/1985

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e de acordo com o disposto no inciso III, do artigo 7º, do Decreto nº 7.930, de 21.03.84,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.08.85, o servidor ELIAS NUNES DOURADO, matrícula nº 14.885-7/SVO, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para bloquear o Emprego Permanente de Advogado, nível E-1, desta Empresa, com lotação na Comissão Permanente de Licitação./PRES.

Brasília/DF, 09 de agosto de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 126/1985

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 016/85-DO,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Instrução de Serviço de 30.05.83, que designou o servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA CORRÊA, matrícula nº 50.681-8, Economista E-8, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Divisão Industrial/DO, transformado pelo Plano de Cargos e Salários em FG-03.

Brasília, 14 de agosto de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 126-A/85

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Instrução s/nº, de 16.09.82, que designou o servidor JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES, matrícula nº 50.315, Engenheiro — F-2, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento Técnico, da Diretoria de Edificações.

Brasília, 13 de agosto de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 127/85

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao constante no Memº nº 016/85-DO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ZANDI RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 43.120-6, Engenheiro E-02, para exercer a Função Gratificada — FG-03, de Chefe da Divisão Industrial/DO.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 127-A/1985

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL—NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I — DISPENSAR o servidor JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES, matrícula nº 50.315, Engenheiro — F-2, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Edificações, da Diretoria de Edificações.

II — DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento Técnico, da Diretoria de Edificações.

Brasília, 13 de agosto de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 129/1985

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 105/85-CPL,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 56.974-7, Assistente Administrativo — C-7, para exercer a Função Gratificada — FG-02, de Assistente Adjunto da CPL/PRES.

Brasília, 14 de agosto de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 130/1985

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 347/85-DESU/DO,

RESOLVE:

I — DISPENSAR, a partir de 07 do corrente, a servidora MARIA DE LOURDES BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 52.974, Telefonista B-4, da Função Gratificada — FG-01, de Supervisor/DO.

II — ASSEGURAR à referida servidora a remuneração percebida pelo Emprego Permanente e Função Gratificada que ocupava na Companhia, conforme previsto pelo Decreto nº 73.877, artigo 1º, de 29.03.74, enquanto estiver à disposição da Presidência da República.

Brasília/DF, 14 de agosto de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 133/1985

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, atendendo ao disposto no Of. Circular nº 505/85-GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, Engenheiro NS-710.S, Ref. 25, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Edificações/DE.

Brasília, 14 de agosto de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 134/1985

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 077/85-DPJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO COSTA, matrícula nº 11.509, Agente de Serviços de Engenharia I B6, para responder pela Função Gratificada — FG-01, de Supervisor/DU, durante as férias do titular, no período de 02.09 a 01.10.85.

Brasília, 22 de agosto de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135/1985

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 204/85-SEGUDI/DIMAT/DO,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO GERALDO DE SOUSA, matrícula nº 57.255-1, Auxiliar de Administração — B-6, para responder pela Função Gratificada — FG-01, de Supervisor/DO, em substituição ao titular, durante suas férias regulamentares, no período de 09.09 a 28.09.85.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 136/1985

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 205/85-SEGUDI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VASCO FERNANDES MENDES, matrícula nº 57.170-9, Auxiliar de Administração B-2, para responder pela Função Gratificada FG-01, de Supervisor/DO, durante a Licença Médica da titular, no período de 12 a 23/08/85.

Brasília, 26 de agosto de 1985

ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE AGOSTO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Ordem de Serviço "SLU", de 28/06/85, que designou o servidor JAIR OCHSENDORF E SOUSA, matrícula nº 78.533-4, Gerente de Operações LT-DAS-101.3, da TP/SLU, para responder pelo expediente da Gerência de Transportes e Equipamentos.

Brasília, 14 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE AGOSTO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 046/85-SP/DAG,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO CLAUDIO NOGUEIRA FONTENELE, Agente Administrativo, matrícula 75.747-0, Referência NM-32, da TP/SLU, para substituir VALDECI CORREIA SOUTO, Encarregada do Cadastro Financeiro, matrícula 72.705-9, Código LT-DAI-111.2, por motivo de licença gestante, no período de 31.07. a 01.09.85.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE AGOSTO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 061/85-GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item VII, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEONARDO DECINA LATERZA, Assistente, matrícula 78.639-X, Referência LT-DAI-112.3, da TP/SLU, para substituir JAIR OCHSENDORF E SOUSA, Gerente de Operações, matrícula 77.532-0, Código LT-DAS-101.3, por motivo de deslocamento do titular em objeto de serviço, no período de 19 a 24.08.85.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE AGOSTO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. n° 115/85-GEP/SLU,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do parágrafo 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, Assistente, matrícula n° 72.172-7, Referência LT-DAI-112.3-5, da TP/SLU, para substituir VALDECI PEREIRA COELHO, Gerente de Programação e Organização, matrícula n° 79.047-8, Código LT-DAS-101.3, por motivo de titular estar substituindo o Superintendente do órgão, no período de 19 a 24/08/85.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 23 DE AGOSTO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 113/85-DMC/GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do parágrafo 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM RODRIGUES NETO, Gari, matrícula n° 80.780-X, Referência NM-12, da TESLP/SLU, para substituir JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula n° 70.473-3, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30/09/85.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1985

VALDECI PEREIRA COELHO
Superintendente-SubstitutoSECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICAPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1985

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 2° do Decreto n° 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

I) Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 09 de setembro a 31 de outubro de 1985, com destino à cidade do Rio de Janeiro — RJ, por terem sido indicados para frequentarem cursos na Escola de Material Bélico do Exército, a serem realizados no período de 16 de setembro a 29 de outubro de 1985:

Manutenção de Armamento

- 1° TEN QOPM NILTON DE CARVALHOS SAISSE, mat. 379/4
- 2° TEN QOPM PAULO ROBERTO MARCELINO, mat. 413/8.
- 2° TEN QOPM ANTONIO JOSÉ DE O. CERQUEIRA, mat. 421/9.
- 2° TEN QOPM ALVARO GUIARO, mat. 420/0.

Manutenção de Auto

- 1° TEN QOPM CARLOS GOMES DA SILVA FILHO, mat. 357/3.
- 1° TEN QOPM EDSON SOARES DE LIMA, mat. 387/5 e
- 2° TEN QOPM PEDRO PAULO TEIXEIRA GOMES, mat. 440/5.

II) Não tem direito ao período de trânsito de acordo com o artigo 5° da Portaria PMDF n° 29 de 27 de julho de 1983.

III) A respeito providenciem a DP, DIF, DAL, BPGd: 1° BPM, AG, CPCh e CPRP.

HUGO GUIMARÃES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 23 DE AGOSTO DE 1985

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 1° e 2° do Decreto n° 8.693, de 05 de julho de 1985.

RESOLVE:

- I) Autorizar o afastamento a serviço da Corporação no período de 15 a 20 de setembro de 1985, com destino a cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA, do Funcionário Civil, Dr. MARCIO FERNANDO RIBEIRO NADER, mat. 81.403/2.
- II) A respeito providenciem a DP, DIF, DAL, e POL.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Coronel QOPM

ATAS, CONTRATOS,
CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 088/85

PROCESSO N°: 054.000.001/85. PARTES: DF/PMDF X CLEAN MASTER LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 001/85-PMDF, despesas com a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das dependências do Quartel do Comando Geral, Anexo, Policlínica e Ginásio de Esportes da Corporação. VALOR: Cr\$ 200.000,000 (duzentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA N° 610/85-PMDF, emitida em 12.08.85. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos-00, Função-06, Programa-30, Subprograma-177, ATIVIDADE 2.060, Subelemento de despesa 3.1.3.2-34. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 001/85-PMDF. PRAZO: Até 31.12.85. Publicação no DODF às expensas da Contratada. TERMO PADRÃO DE CONTRATO N° 10/80, publicado no DODF-Supl. n° 163, de 27.08.80.

Brasília, 23 de agosto de 1985

(DAR - Cr\$ 67.500)

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 004/85 — RA-II

TOMADA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO

CLASSES: 0701, 0702, 1.001, 1.005, 1.006, 1.008, 1.011, 1.013, 1.015, 1.601, 1.602, 1.903.

DATA: 02.09.85

HORÁRIO: 09:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicado, na sala da Divisão da Administração Geral, Área Especial sem número, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber e julgar documentação e proposta de interessados para aquisição de material de construção e acabamento, objeto do Edital epígrafado.

Cópia do Edital acha-se fixado no Quadro de Aviso na Sede da AR, e pode ser lida na sala n° 02 (dois) do endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.

Gama-DF, 23 de agosto de 1985

JOSÉ PAES GONÇALVES
Comissão de Licitação

(Dias 26, 27 e 28)

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANERJ-ABANERJ-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados da ABANERJ no Distrito Federal para participarem da Assembléia a ser realizada no dia 13.09.85 (sexta-feira) às 19:00 horas em primeira convocação, ou 19:30 horas em segunda convocação, na Agência W/3, sito à CRS 506, Bl. C Loja 33 — Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a alteração dos artigos 1°, 46° e 81° do Estatuto da Associação.

JESIEL SILVA ROMERO
Aux. Administrativo

(DAR - Cr\$ 36.000)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 071/85-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO, MEIOS-FIOS E FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA NO SHIS — TRECHO: DA EPDB À PONTE COSTA E SILVA, EM BRASÍLIA — D.F., NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr\$ 385.120.000 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 043/85-EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DF/85.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.4 — Meios-Fios e Passeios, Categorias "A", "B", "C", ou "D", e Subgrupo 3.6 — Ajardinamento, Categorias "A", "B", "C", ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 04 de setembro de 1985, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A", do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr\$ 83.553 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), até o dia 02 de setembro de 1985.

Brasília, 26 de agosto de 1985

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL N° 202/85-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 28 a 30.08.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Bartolomeu Araújo de Oliveira	1119	Fiscal de Posturas
02	Ilzabete Silva de Carvalho	1449	Aux. Oper. Serviços Diversos - Conservação e Limpeza
03	Francisco Cesar Borges Silva	1829	Agente Administrativo
04	Regina de Almeida Mesquita Resende	1839	Agente Administrativo
05	Vilma Antonio de Souza	1849	Agente Administrativo
06	Valquiria Carneiro Oliveira	1859	Agente Administrativo

Brasília, 26 de agosto de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL N° 203/85-IDR

2ª CONVOCAÇÃO

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos —

IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 28 a 30.08.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido e/ou não aceitar o emprego será considerado desistente, procedendo-se a sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concurado — CPC.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	João de Avila Silva	69	Auditor
02	Irani Lacerda	129	Auditor
03	Ednamar Silva Ramos	649	Teledigfonista

Brasília, 26 de agosto de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Edições Técnicas

LEIS COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

- Textos das Leis Complementares n°s 1, de 1967 a 48, de 1984
- Legislação citada
- Histórico (tramitação legislativa)

3 volumes — 1.650 páginas

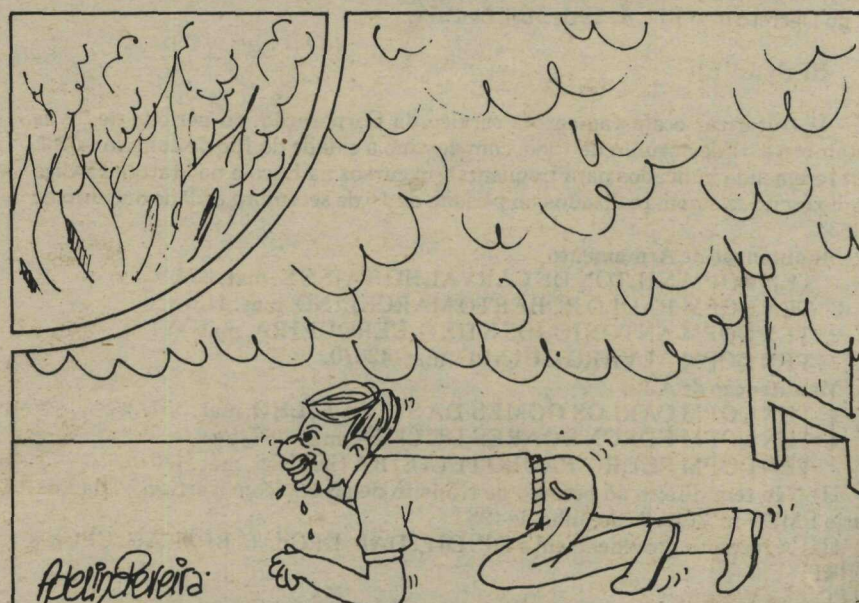
Preço: = Cr\$ 80.000

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — Anexo 1 — 22° andar — Praça dos Três Poderes — 70.160 — Brasília-DF — Fone: 211-3578

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.

Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

Em ambiente enfumaçado por incêndio, procure sair rastejando e, se possível, respire através de um lenço umedecido



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GDF

223-0653